



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 20 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº793

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA
CNPJ: 15.469.193/0001.00
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982 - 0000000 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho:	108/2024	Tipo:	Ordinário	Data:	17/06/2024	Sequência:	108
Dotação:	6	02.008.08.244.0013.2032-339030000000					
Elemento:	30	GENEROS DE ALIMENTACAO					
SubElemento:	07	GENEROS DE ALIMENTACAO					
Credor:	27	SANTOS & OREJANA LTDA					
Histórico:	NOTA DE EMPENHO EMITIDAS PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE PAES PARA SETOR DE FMAS, CONFORME OF 571/2024 DE ACORDO COM PREGAO PRESENCIAL 03/2024 ATA 03/2024.						

Data	Histórico	Valor
17/06/2024	Empenho	277,50

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	Total Em Liquidação:	Total Liquidado:	Total Pago:
277,50	0,00	0,00	0,00
Total Anulado Emp.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Pag.:
0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Empenhado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Liquidado:	Saldo Pago:
277,50	0,00	0,00	0,00
	Saldo a Em Liquidar:	Saldo a Liquidar:	Saldo a Pagar:
	277,50	277,50	277,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 20 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº793

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.309.267/0001.32
RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho:	366/2024	Tipo:	Estimativa	Data:	16/06/2024	Sequência:	366
Dotação:	7		03.010.10.301.0020.2024-339030000000				
Elemento:	30		Outros Materiais de Consumo				
SubElemento:	99		Outros Materiais de Consumo				
Credor:	1981		ROLDFER SERVICOS E ACESSORIOS LTDA				
Histórico:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICOES DE MATERIAIS DE PINTURA - SETOR POSTO DE SAUDE DO BOCAJA, CONFORME OF 572/2024 DE ACORDO COM PREGAO PRESENCIAL 27/2023 ATA 20/2023						
Data	Histórico						Valor
16/06/2024	Empenho						1.920,70

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	1.920,70	Total Em Liquidação:	0,00	Total Liquidado:	0,00	Total Pago:	0,00
Total Anulado Emp.:	0,00	Total Anulado Em Liq.:	0,00	Total Anulado Liq.:	0,00	Total Anulado Pag.:	0,00
Saldo Empenhado:	1.920,70	Saldo Em Liquidação:	0,00	Saldo Liquidado:	0,00	Saldo Pago:	0,00
		Saldo a Em Liquidar:	1.920,70	Saldo a Liquidar:	1.920,70	Saldo a Pagar:	1.920,70



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 20 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº793

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 16/2024

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de Materiais Permanente para atender a demanda das diversas secretarias do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

Vencedor: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA R\$ 30.600,00 ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA R\$ 4.027,50 COMERCIAL K & D LTDA R\$ 5.700,00 ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA R\$ 900,00 F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA R\$ 6.669,00 3 G COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 3.821,00
Douradina - MS 19 de junho de 2024.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o Prefeito, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial Nº 16/2024.**

Vencedor: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA R\$ 30.600,00 ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA R\$ 4.027,50 COMERCIAL K & D LTDA R\$ 5.700,00 ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA R\$ 900,00 F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA R\$ 6.669,00 3 G COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 3.821,00

Douradina - MS 19 de junho de 2024.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 16/2024

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de Materiais Permanente para atender a demanda das diversas secretarias do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

Vencedor: Vencedor: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA R\$ 30.600,00 ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA R\$ 4.027,50 COMERCIAL K & D LTDA R\$ 5.700,00 ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA R\$ 900,00 F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA R\$ 6.669,00 3 G COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 3.821,00

Douradina - MS 19 de junho de 2024.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 20 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº793



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 017 de 19 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a substituição do ex-vereador Francisco de Assis Honorato Rodrigues pela vereadora Maria Nilza Gomes Vieira para o cargo de Relatora da Comissão de Finanças e Orçamentos.”

Kaique Freire Reis, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a Câmara de Douradina/MS possui, nos termos do parágrafo único do artigo 39 do Regimento Interno a Comissão de Finanças e Orçamentos na qualidade de Comissão Permanente.

Considerando que, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno, na 39ª Sessão Ordinária, realizada em 13.12.2022, o ex-Vereador Francisco Assis Honorato Rodrigues foi eleito como membro da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Considerando que o cargo do ex-Vereador Francisco de Assis Honorato Rodrigues foi declarado vacante, ocorrendo vaga de membro da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Considerando que o §3º do artigo 40 do Regimento Interno dispõe que: *“Nos casos de vagas de membros das comissões, por impedimento, licenças ou destituição, caberá ao Presidente da Câmara designar o substituto, se possível da mesma legenda partidária ou bloco parlamentar.”*

Considerando que o ex-Vereador Francisco de Assis Honorato Rodrigues foi sucedido pela Vereadora Maria Nilza Gomes Vieira, a qual integra o mesmo partido (PSDB) e compõe o mesmo bloco partidário do outrora vereador, Sr. Francisco de Assis Honorato Rodrigues.

Considerando que desde a vacância do cargo do ex-Vereador Francisco de Assis Honorato Rodrigues a Vereadora Maria Nilza Gomes Vieira havia sido designada pelo Vereador Presidente Kaique Freire Reis para ocupar o cargo de membro da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Considerando que efetivamente o cargo está sendo desenvolvido pela Vereadora Maria Nilza Gomes Vieira sem qualquer oposição pelos demais Edis, notadamente em razão do estrito cumprimento do Regimento Interno pela Presidência da Câmara Municipal de Douradina/MS.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 20 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº793



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Considerando, inclusive, que há projetos de lei votados pelo Plenário da Câmara Municipal de Douradina/MS com a emissão de parecer subscrito pela Vereadora Maria Nilza Gomes Vieira, a qual exerce de fato a função de membro da Comissão de Finanças e Orçamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar e positivar a nomeação da Vereadora Maria Nilza Gomes Vieira para o cargo de membro da Comissão de Finanças e Orçamentos, nos termos do §3º do artigo 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Douradina/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Douradina/MS, 19 de junho de 2024.

Kaique Freire Reis

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Douradina/MS